

## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPPD NO ANO DE 2014

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e quatorze (2014), às dez horas (10h), no miniauditório 1 (*campus* Vitória), atendendo à convocação do Presidente da CPPD reuniram-se os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, eleitos para o mandato de 2014 a 2017, para tratar da seguinte pauta: 1. Informes gerais; 2. Diagnóstico da realidade atual do campo da atuação da CPPD; 3. Análise das normas e regulamentos atinentes à atuação da CPPD; 4. Definição de rotinas procedimentais nas ações da CPPD. O Presidente abriu a reunião e fez a verificação do *quorum* mínimo, que foi atendido em decorrência do comparecimento dos membros titulares Milson Lopes de Oliveira, Paulo Arnaldo Fantin, Ernesto Charpinel Borges, Marcônio Pereira de Magalhães, José Marcos Stelzer Entringer, Hudson Covre Pereira e do suplente Luiz Soneghet Nascimento que foi convocado em decorrência da ausência justificada de Maria de Fátima Ferreira Pinto. O titular Werley Gomes Facco também justificou sua ausência tendo sido convocada a suplente Suzana Brunoro Costa de Oliveira com a devida antecedência, no entanto ela e o membro Antelmo da Silva Junior não puderam comparecer e somente comunicaram tal impossibilidade no início da reunião impossibilitando a convocação dos respectivos suplentes. Encontravam-se presentes ainda os seguintes membros suplentes: Livia Rohr, Poliana Dare Zampiroli Pires, Adriane Bernardo de Oliveira Moreira, Glória Maria de Farias Viegas Aquije e Paulo Cezar Camargo Guedes, além da profa. Marize Lyra Silva Passos que teve a anuência para participar como convidada e do Chefe de Gabinete da Reitoria prof. Raoni Schimitt Huapaya. A seguir foi submetida à apreciação e discussão a ata da reunião anterior a qual foi aprovada na íntegra. Cumprindo as disposições regulamentares o Presidente inquiriu aos presentes sobre a inscrição de pontos de pauta, ocasião em que o prof. Raoni, solicitou a inclusão de um ponto de pauta sobre a indicação de dois membros da CPPD para constituir a comissão especial interna do Ifes que regulamentará o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), nos termos do memorando 041/2014. Após consulta aos presentes, esse ponto foi inserido na pauta. Passou-se ao cumprimento da pauta constante da convocação. Inicialmente tratou-se do item 1 e como informes o Presidente justificou a mudança do local de reunião para o *campus* Vitória devido à falta de espaço na Reitoria, em seguida comunicou que foi feito o encaminhamento à reitoria de um memorando solicitando espaço físico para a CPPD e informando as

datas das reuniões ordinárias da CPPD. O prof. Raoni colocou-se à disposição para atender os pedidos do memorando e propôs que se estabelecesse prazos para atender às demandas. O Presidente disse que a demanda mais urgente é o e-mail da CPPD para que se possa comunicar com os docentes representados. O prof. Ernesto acrescentou que a cobrança da comunidade docente sobre notícias da CPPD exige, além do e-mail, um espaço no site do Ifes o que, segundo o prof. Raoni será disponibilizado o mais rápido possível. Em sequência foi submetida à apreciação dos presentes o item 2 da pauta que trata do diagnóstico da realidade atual do campo da atuação da CPPD. A prof. Livia Rohr, suplente da CPPD e membro da CPPD provisória, fez uma abordagem sobre o tema sendo auxiliada pela profa. Glória também suplente da CPPD e membro da CPPD provisória. Elas destacaram a grande quantidade de trabalho encontrado pela CPPD provisória especialmente no que diz respeito à análise de processos. A profa. Livia lembrou que a CPPD provisória se baseou na Lei 12772/2012 e em orientações do CONIF para criar a Resolução CS 38/2013 sobre a progressão docente. Tal Resolução deve ser aplicada aos processos de progressão posteriores a 16/10/2013. Para progressões que ocorreram no intervalo entre 01/03/2013 e 16/10/2013, utilizou-se a Resolução CS 15/2009 com alguns elementos da 38/2013 no tocante ao nada consta do patrimônio. Já as progressões anteriores a 01/03/2013 foram analisadas exclusivamente à luz da Resolução 15/2009. A profa. Livia lembrou ainda que o resultado da avaliação discente será responsabilidade do núcleo pedagógico de cada *campus* e que os anexos exigidos pela 38/2013, inclusive as planilhas editáveis, estão disponíveis no site do Ifes. Livia lembrou ainda que a Retribuição por Titulação (RT) segue a Resolução CS 33/2013, prevendo para os "títulos do Mercosul", o prazo de dois anos prorrogáveis por mais dois anos, para validação por uma Instituição brasileira. Neste ponto o prof. José Marcos questionou a prorrogação automática por mais dois anos nesses casos já que os diplomas de pós-graduação emitidos no Brasil devem ser apresentados, no máximo, após um ano. O Presidente lembrou que a prorrogação por mais dois anos nesses casos trata-se de uma excepcionalidade. A Prof. Livia encerrou sua fala afirmando que acompanhará os trabalhos da CPPD, mesmo porque é membro suplente, e está à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas. Em seguida foi submetido à apreciação dos presentes o item 3 da pauta que se refere à análise das normas e regulamentos atinentes à atuação da CPPD. O Presidente fez uma abordagem geral sobre o histórico das CPPDs desde sua criação no governo João Batista Figueiredo, sua posterior

regulamentação e sua atual previsão legal. A seguir, discorreu sobre as atribuições elencados no art. 9º da Resolução 34/2013 e comentou suas inquietações com relação à possibilidade de recondução de membros eleitos o que considera inconstitucional, bem como a realização de reuniões em regime fechado e as situações que resultam em perda de mandato. Reconheceu como avanços o acesso aos documentos funcionais e a garantia de condições de funcionalidade e alertou para as obscuridades ou lacunas no que se refere à atuação da CPPD e da CSPPD, assim como na substituição dos membros da CSPPD eleitos para a CPPD. Na oportunidade apresentou um fluxograma com indicação do rito processual entre o interessado, os órgãos da CDP e as representações da CSPPD e CPPD. O Presidente enumerou como desafios da CPPD no âmbito da execução a necessidade de colocar a “Agenda em Dia” no que diz respeito aos Processos de Progressão Funcional, Reconhecimento de Titulação (RT), Alteração de Regime de Trabalho, concessão de Afastamento (*lato sensu e stricto sensu*) e aceleração da Progressão (DI para DIII); a garantir as condições de funcionalidade; melhorar a comunicação com os docentes; capacitar os membros da CPPD/CSPPD; consolidar o espaço da CPPD no Ifes e definir a rotina processual (Manual de Procedimentos). No âmbito da formulação das políticas salientou que a CPPD terá que rever as normas de Progressão e Promoção Funcional de que trata a Resolução 38/2013/CS no prazo de 6 meses a partir de 01/10/2013, definir as condições para afastamento visando a capacitação; elaborar a minuta de Resolução na CPPG para regulamentar o art. 96-A da Lei 8112/90 e definir os critérios para promoção a Professor Titular em conformidade com a Portaria MEC 982/2013; regulamentar o Reconhecimento de Saberes e Competências e a carga horária docente, bem como discutir as condições de trabalho com foco na padronização. Às doze horas e trinta minutos (12h30min) o Presidente interrompeu os trabalhos para o almoço, convocando os membros para o início da reunião às treze horas e trinta minutos (13h30min). No prazo avençado o Presidente reiniciou a reunião e convidou o Prof. Paulo Fantin para fazer uma abordagem sobre o tema progressão docente aprofundando-se na análise da Resolução 38/2013. Paulo mostrou-se bastante preocupado com a função da CSPPD já que, segundo a Resolução, cabe à Comissão estabelecida nas coordenadorias preencher o anexo VI da Resolução. Ocorre que esse anexo termina dizendo se o docente está apto a progredir ou não. Assim, não haveria necessidade do trabalho da CSPPD. Paulo chamou atenção ainda para o fato das comissões, tanto a CPPD quanto a CSPPD, terem caráter de assessoria. Assim, a

CSPPD agiria a pedido do Diretor Geral não cabendo à Comissão de Avaliação das coordenadorias enviar documentos à CSPPD. O Prof. Ernesto lembrou que a presidente da CPPD provisória afirmou que as CSPPD têm legitimidade mas não têm legalidade. O Presidente sugeriu que toda a Resolução seja analisada com cautela para que se tenha a exata noção do que fazer. Finalmente passou-se a apreciar o último ponto de pauta haja vista que o ponto incluído na pauta seria contemplado ao se discutir a definição de rotinas procedimentais nas ações da CPPD. O Presidente sugeriu que a CPPD fosse dividida em grupos temáticos de trabalho sendo a proposta aprovada e as subcomissões passaram a ser assim constituídas: I. Subcomissão que trata de alocação de vagas docentes, contratação e admissão de professores e alteração de regime de trabalho (Art. 8º, I, II e III da Resolução CS 34/2013), sendo formada pelos Profs. Milson Lopes de Oliveira, Ernesto Charpinel Gomes e Wesley Gomes Facco: a Subcomissão II que trata da avaliação de desempenho para fins de progressão e promoção (Art. 8º, IV da Resolução CS 34/2013), constituída por: Paulo Arnaldo Fantin, Antelmo Silva Junior e Marcônio Pereira de Magalhães e a Subcomissão III para solicitação de afastamento, liberação para cooperação e Reconhecimento de Saberes e Competências (Art. 8º, V, VI e VII da Resolução CS 34/2013) que é formada por: Maria de Fátima Ferreira Pinto, Hudson Covre Pereira e José Marcos Stelzer Entringer: Aproveitando essa forma de organização o Presidente sugeriu que dois membros da subcomissão que trata da RSC fizessem parte da comissão especial interna do Ifes que regulamentará o Reconhecimento de Saberes e Competências. A sugestão foi acatada por todos e foram indicados os Profa. Maria de Fátima Ferreira Pinto e Hudson Covre como representantes titulares e o Prof. Antelmo como suplente. A seguir o Presidente colocou a questão da carga horária de trabalho da CPPD que será reivindicada junto à reitoria. Após algum debate a carga horária de 8 (oito) horas semanais foi aprovada por unanimidade. O próximo assunto foi o horário de início das reuniões da CPPD. Após amplo debate submeteu-se as propostas à votação e o início às 9 (nove) horas ganhou com 4 votos, o horário de início às 9h30min não recebeu votos e o horário de 10 (dez) horas recebeu 2 votos. O Presidente informou que um memorando será enviado pedindo ao reitor que interfira junto ao Conselho Superior (CS) no sentido de adiar por 90 (noventa) dias o prazo para apreciação e sugestões de modificação da Resolução 38/2013 já que o prazo inicial está se esgotando. O Presidente submeteu ainda aos presentes o texto proposto para a Nota de Esclarecimento a ser postada no site do Ifes e o Comunicado destinado aos

membros da CSPPD, que foram aprovados com pequenas adequações. Os suplentes Poliana, Adriane, Livia e Paulo Cesar presentes à reunião indagaram sobre a possibilidade de designação de suplente em substituição ao titular ausente quando não houver tempo hábil para convocação desde que concorde com a indicação para evitar que o *quorum* deliberativo seja incompleto. O Presidente submeteu a proposta à apreciação do Plenário e após amplo debate ficou deliberado que em caso de ausência de titular, justificada ou não, será designado o suplente presente à reunião, seguindo a ordem da suplência, para ocupação do posto vago. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e, para constar, eu, José Marcos Stelzer Entringer, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais membros da Mesa Diretora e por todos aqueles que concordarem com o seu teor e assim o desejarem.

---

Milson Lopes de Oliveira  
Presidente da CPPD

---

Paulo Arnaldo Fantin  
Vice-Presidente da CPPD

---

José Marcos Stelzer Entringer  
Secretário *ad hoc*

#### Membros Titulares

Nome	Assinatura
Antelmo da Silva Junior	
Ernesto Charpinel Borges	
Marcônio Pereira de Magalhães	
José Marcos Stelzer	
Hudson Covre Pereira	
Luiz Soneghet Nascimento	

#### Membros Suplentes

Nome	Assinatura